



PROCESSO: 45019268

PERMANECE: 304.023.0304.000-0 (20/23) ÁREA = 2.348,00m<sup>2</sup>

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

EXCLUIR: 304.023.0227.000-2

0247.000-1

0299.000-5

0314.000-5

**CERTIDÃO**

Goiânia, 22 de maio de 2000

Matrícula

Ficha

Cartório  
4º Ofício

Fls.: 10

Responsável

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 20/21/22/23, da quadra 163, sito a Rua T-65, no SETOR BUENO, com a área de 2.348,00m<sup>2</sup>, medindo: 48,00m de frente para a Rua T-65; 50,00m pela linha de fundo com o lote 19; 45,00m pelo lado direito com a Rua T-38; 47,00m pelo lado esquerdo com o lote 1/2/3/4/5/6/7/8/23/24; e 2,83m pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIA: COSTA PINHEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.914/0001-62, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R15-142.378 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-167.140 - Goiânia, 23 de maio de 2006. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus referente as penhoras em favor do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, registradas conforme R5, R7 e R9 matrícula nº 142.378 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-167.140 - Goiânia, 13 de setembro de 2006. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente nº 1292/2006 datado de 11/09/2006, protocolado sob nº 364.333 em 11/09/2006, assinado por Suziley Gaudencio Martin, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dr. Fernando de Castro Mesquita, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R9-142.378 noticiada na Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av3-167.140 - Goiânia, 13 de setembro de 2006. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente nº 1291/2006 datado de 11/09/2006, protocolado sob nº 364.334 em 11/09/2006, assinado por Suziley Gaudencio Martin, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dr. Fernando de Castro Mesquita, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R7-142.378 noticiada na Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av4-167.140 - Goiânia, 18 de setembro de 2006. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente nº 1322/2006 datado de 15/09/2006, protocolado sob nº 364.612 em 15/09/2006, assinado por Suziley Gaudencio Martin, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dr. Fernando de Castro Mesquita, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R5-142.378 noticiada na Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-167.140 - Goiânia, 21 de setembro de 2006. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 01/08/2006, protocolado sob nº 364.719 em 19/09/2006, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um condomínio de unidades autônomas, denominado "RESIDENCIAL

(continua no verso...)

**CONTINUA NO Vº**

Continuação da Matrícula n.º

167.140

ALTOS DO BUENO", que terá uma área total de 20.818,16m<sup>2</sup>, sendo 14.263,009m<sup>2</sup> de área de uso privativo e 6.555,16m<sup>2</sup> de área de uso comum, e será constituído de 27(vinte e sete) PAVIMENTOS, e terá a seguinte composição: SUBSOLO 02, SUBSOLO 01, TÉRREO, 23(VINTE E TRÊS) PAVIMENTOS-TIPO e 01(UM) PAVIMENTO DE COBERTURA, com casa de máquinas e reservatório de água, com um total de 92(noventa e dois) Apartamentos tipo e 197(cento e noventa e sete) vagas para guarda e estacionamento de veículos. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob n.º 9.519. O custo global do empreendimento foi estimado em R\$ 15.195.342,74. Haverá um acesso principal (Portaria), localizado na Rua T-65 com Rua T-38 dotado de Guarita e acesso para veículos pela Rua T-38 e Rua T-65. O edifício terá a seguinte descrição: 2º SUBSOLO: Composto por 85(oitenta e cinco) vagas de garagem, sendo 20(vinte) boxes individuais normais, 25(vinte e cinco) boxes duplos normais/pequenas e 05(cinco) boxes triplos normais/2 pequenas, numeradas em 1/1A, 2/2A, 03, 04, 05, 6/6A/6A, 7/7A/7A, 8/8A, 9/9A, 10 a 13, 14/14A, 15/15A, 16/16A/16A, 17/17A/17A, 18/18A, 19/19A/19A, 20/20A, 21/21A, 22, 23, 24/24A, 25, 26/26A a 28/28A, 29 a 31, 32/32A a 35/35A, 36 a 39, 40/40A a 42/42A, 43 a 45, 46/46A a 50/50A, além de 36(trinta e seis) escaninhos, numerados de 01 a 36, estes, acessórios dos apartamentos. 1º SUBSOLO: Composto por 64(sessenta e quatro) vagas de garagem, sendo 20(vinte) boxes individuais normais, 01(um) boxe individual pequena, 17(dezessete) boxes duplos normais/pequenas e 03(três) boxes triplos normais/2 pequenas, numeradas em 51 a 55, 56/56A/56A, 57/57A/57A, 58/58A, 59/59A, 60 a 64, 65/65A/65A, 66, 67, 68/68A, 69, 70/70A a 72/72A, 73 a 75, 76/76A a 79/79A, 80, 81, 82/82A a 85/85A, 86 a 88, 89/89A a 91/91A, além de 32(trinta e dois) escaninhos, numerados de 37 a 68 estes, acessórios dos apartamentos. TÉRREO: Composto por 48(quarenta e oito) vagas de garagem, sendo 14(quatorze) boxes individuais normais, 14(quatorze) boxes duplos normais/pequenas e 02(dois) boxes triplos normais/2 pequenas, numeradas em 92 a 96, 97/97A/97A, 98/98A/98A, 99/99A, 100/100A, 101, 102, 103/103A, 104, 105/105A, 106/106A, 107, 108/108A a 110/110A, 111 a 113, 114/114A a 117/117A, 118, 119, 120/120A a 121/121A, além de 24(vinte e quatro) escaninhos, numerados de 69 a 92, estes, acessórios dos apartamentos. Os boxes individuais normais são compostos, cada um, por 01(uma) vaga de área igual a 12,5m<sup>2</sup>, já os boxes individuais pequenas são compostos, por 01(uma) vaga de área igual a 11,5m<sup>2</sup>. Quanto aos boxes duplos normais/pequenas, são compostos por 01(uma) vaga de área igual a 12,5m<sup>2</sup> e outra de área igual a 11,5m<sup>2</sup>, totalizando 24m<sup>2</sup> de área, os triplos normais/02 pequenas são compostos por 01(uma) vaga de área igual a 12,5m<sup>2</sup> e 02(duas) vagas com área igual a 11,5m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 35,5m<sup>2</sup>. 1º AO 23º PAVIMENTOS TIPO: Terão, cada um, 04(quatro) apartamentos numerados sequencialmente, de 01 a 04, em sentido horário, totalizando 92(noventa e dois) unidades autônomas assim identificadas: 101, 102, 103, 104 a 2.301, 2.302, 2.303 e 2.304, cada um deles terá a seguinte divisão interna: SALA, VARANDA, LAVABO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE SERVIÇO, BANHO SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 02 QUARTOS SUÍTES, 02 QUARTOS, 02 BANHO SUÍTE, BANHO, com direito a 01 escaninho, vinculado conforme Ficha Auxiliar, podendo ainda, a critério do condômino,

Cartório  
do Ofício

Responsável

(continua na ficha 02)

Segue Fls 02



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Cartório  
4º Ofício

Fls.: 12

Responsável

## CERTIDÃO

ter as seguintes opções de divisão interna: 1ª Opção: SALA, VARANDA, LAVABO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DESPENSA, BANHO SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 02 QUARTOS SUÍTES, 02 QUARTOS, 02 BANHO SUÍTE e BANHO, com direito a 01 escaninho, vinculado conforme Ficha Auxiliar; 2ª Opção: SALA, VARANDA, LAVABO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, HOME OFFICE, BANHO SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 02 QUARTOS SUÍTES, 02 QUARTOS, 02 BANHO SUÍTE e BANHO, com direito a 01 escaninho, vinculado conforme Ficha Auxiliar; 3ª Opção: SALA, VARANDA, LAVABO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, HOME OFFICE, HOME THEATER, BANHO SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 03 QUARTOS SUÍTES e 03 BANHO SUÍTE, com direito a 01 escaninho, vinculado conforme Ficha Auxiliar. As áreas de uso comum compreendem: No 2º SUBSOLO: Áreas para circulação e manobras de veículos, casa de bombas, sala para bombas da fonte, poços de elevadores, escadas e rampa de acesso ao pavimento. No 1º SUBSOLO: Jardim com fonte, porte-cochère, portaria com sanitário, acesso social, acesso de serviço, sala de espera, acesso alternativo, salas para medição, depósito, sala para equipamentos, sala para administração, copa e sanitário para funcionários, sala para filtro da piscina, central de gás, áreas para circulação e manobras de veículos, poços de elevadores, escadas e rampas de acesso ao pavimento. No TÉRREO: Saguão, espaço para caixa de correio, sala para brinquedoteca, salão para ginástica, salão para jogos, circulação, salão para festas com depósito e copa, lavabos (masculino e feminino), piscina adulto com deck e infantil, servidas por ducha e solário, churrasqueira, espaço para playground, áreas para circulação e manobras de veículos, poços de elevadores, escadas e rampa de acesso ao pavimento. Nos PAVIMENTOS TIPOS: Hall, escada com antecâmara e elevadores para acesso aos pavimentos. No PAVIMENTO COBERTURA: Casa de máquinas, escada, caixa d'água e cobertura. Demais detalhes e especificações gerais constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

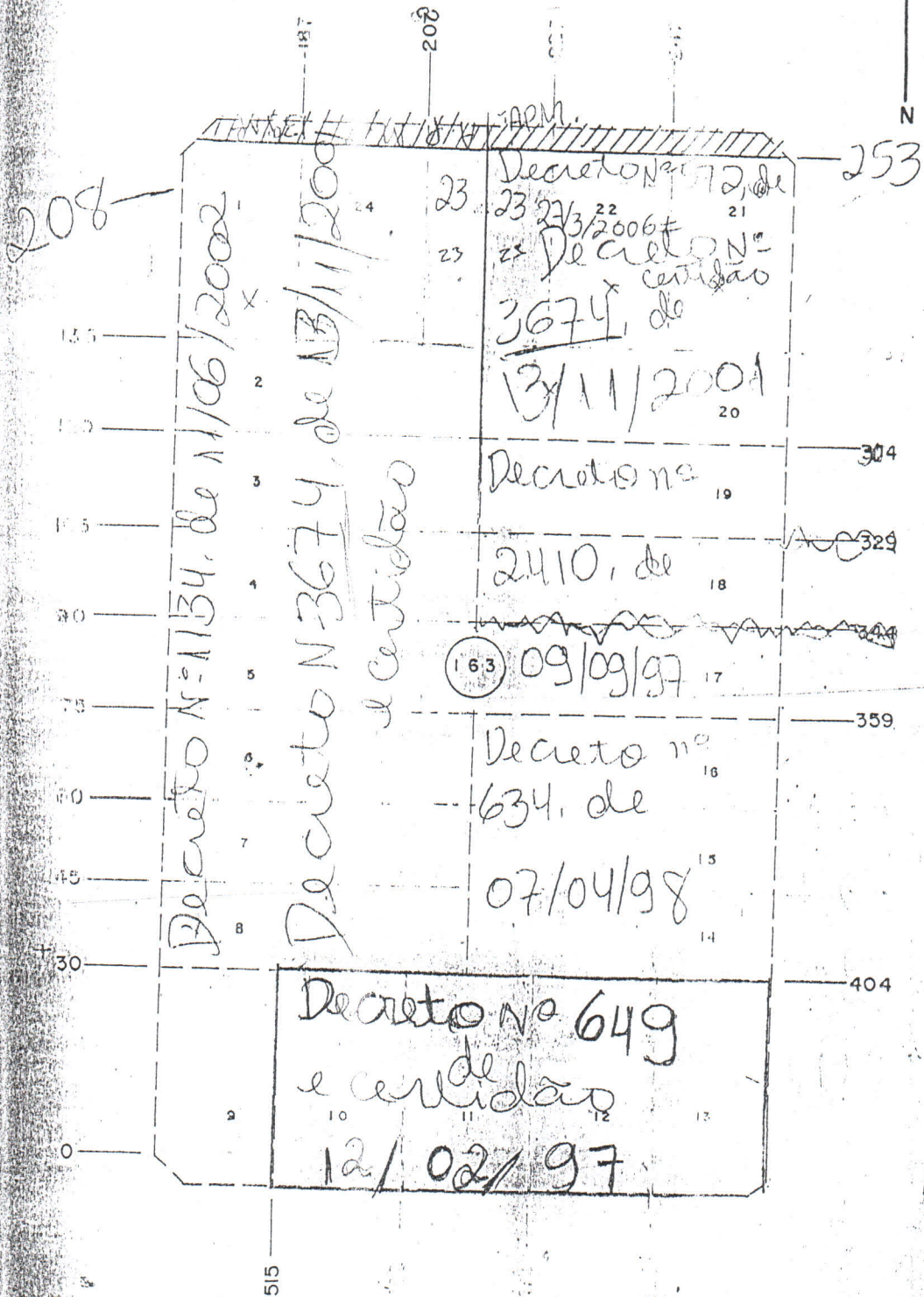
CONTINUA NO Vº

RUA T-38

AV. T-5

RUA T-65

N



AV. T-13

RUA T-38

PREFEITURA  
CADASTRO

MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
TÉCNICO

MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

22 NEX IV

07-C-10

304

23

1:1.000

METODO

ORG. PLAN. ADM. SISTEMPR. LTDA.

FORMA-4

PROCESSO : 45019268  
REQUERENTE: ANA PAULA VASCONCELOS DE OLIVAL E OUTRO  
ASSUNTO : TRANSMISSAO DE IMOVEIS

0009327010

\* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 14/07/2011 \*  
\* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 28/07/2011 \*  
\* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 01/08/2011 \*  
\* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 08/08/2011 \*  
\* ROTEIRO DE VISTORIA DVVI DO DIA 22/08/2011 \*

VISTORIA OK EM 22/08/2011

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORAM REMEMBRADOS OS LOTES 20,21,22 E 23 DA QUADRA  
163 DO SETOR BUENO, CONFORME DECRETO 572 DE 27/3/  
2006; DECRETO N: 3674 DE 13/11/2001 E CERTIDAO167.  
140 DO 1 CARTORIO. >

PERMANECE: >

304.023.0304.000-0 LOTE 20/23 AREA=2.348,00M2 >

EXCLUIR: >

304.023.0227.000-2 >

304.023.0247.000-1 >

304.023.0299.000-5 >

304.023.0314.000-5 >

DVCI-DIVISAO DE CADASTRO. GOIANIA 31/08/2011 >

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX